



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 294, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra Regina Lucia Martins Rossi que solicitou exoneração;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 003/2015,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 003/2015, da Sra **ANA CÉLIA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 27.004.384-6 SSP/SP, C.P.F. n.º 302.184.648-35, para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 05/09/17 à 07/08/18, percebendo remuneração de acordo com a referência 12 da Lei Complementar n.º 056, de 26 de Junho de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Setembro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal